



**Associação de Proteção e Assistência aos  
Condenados -  
APAC de Macapá**

CNPJ: 02.568.625/0001-80

Av. Rio Grande do Norte, 994 frente, Pacoval, Macapá-AP – CEP  
68.908-270

E-mail: macapaapac@gmail.com; Fone: (96) 3223-5328

## **EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS 001/2024**

A **APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Macapá/AP**, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada - Edital 001/2024-AP nos termos seguintes:

### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei 13.019/2014, Resolução da Secretaria de Estado e Justiça e Segurança Pública - SEJUSP nº 166/2021.

### **1. DO OBJETO:**

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados por prazo indeterminado e a formação de cadastro de reserva, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

### **2. DOS CARGOS E VAGAS:**

<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
Inspetor de Segurança	CR	44 horas semanais	R\$ 1.506,67 mensais
Inspetor de Segurança	1	Escala 12x36	R\$ 1.506,67 mensais



**Associação de Proteção e Assistência aos  
Condenados -  
APAC de Macapá**

CNPJ: 02.568.625/0001-80

Av. Rio Grande do Norte, 994 frente, Pacoval, Macapá-AP – CEP  
68.908-270

E-mail: macapaapac@gmail.com; Fone: (96) 3223-5328

---

### **3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:**

#### **3.1 Inspetor de Segurança**

**3.1.1 Grau de Escolaridade:** Ensino Médio completo

**3.1.2 Conhecimento específico:** Conhecimento da Metodologia APAC, Regulamento Disciplinar do CRS; Manual do Inspetor de Segurança, Portarias do juízo disciplinando a execução penal, de caráter obrigatório com oferta do curso durante o exercício das atividades.

**3.1.3 Descrição Sumária: Garantir a disciplina e segurança geral do CRS**

**3.1.4 Atribuições/Tarefas:**

- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
- ✓ Receber novos recuperandos quando a chegada ocorrer em período diurno, e encaminhá-lo ao regime para o qual a transferência foi autorizada;
- ✓ Fazer a chamada dos recuperandos nos regimes no horário previamente estabelecido;
- ✓ Participar da oração da manhã no regime fechado e outros, supervisionar participação dos recuperandos;
- ✓ Supervisionar a entrada e saída de visitantes;
- ✓ Conferir quadro de chaves;
- ✓ Verificar relatório (livro de ocorrências);
- ✓ Fazer vistoria geral;
- ✓ Realizar em cada turno a conferência da grade dos recuperandos (presença).
- ✓ Solicitar as escoltas de emergência;
- ✓ Efetuar ronda interna e externa;
- ✓ Cuidar da disciplina dos recuperandos.
- ✓ Liberar os recuperandos do semiaberto para as oficinas;
- ✓ Vistoriar os três regimes;
- ✓ Vistoriar a parte externa do prédio;
- ✓ Ficar atento aos chamados externos;
- ✓ Fiscalizar e Monitorar a passagem no regime fechado;



**Associação de Proteção e Assistência aos  
Condenados -  
APAC de Macapá**

CNPJ: 02.568.625/0001-80

Av. Rio Grande do Norte, 994 frente, Pacoval, Macapá-AP – CEP  
68.908-270

E-mail: macapaapac@gmail.com; Fone: (96) 3223-5328

- 
- ✓ Fiscalizar e Monitorar a recolha dos instrumentos do regime fechado;
  - ✓ Verificar a limpeza e peças das instalações regimes;
  - ✓ Verificar o trabalho dos recuperandos no CRS;
  - ✓ Entregar correspondências e encomendas externas destinadas aos recuperandos;
  - ✓ Revistar materiais que chegam para os recuperandos;
  - ✓ Receber as esposas para visita íntima;
  - ✓ Fazer o relatório do plantão;
  - ✓ Passar as chaves para o inspetor de segurança da noite.
  - ✓ Realizar eventualmente o “bater grades” das celas de todos os regimes;
  - ✓ Participar do procedimento de revista dos regimes (“pente-fino”, “bater grades”), sempre que convocado;
  - ✓ Preencher diariamente o *check-list* de atividades referentes ao plantão;
  - ✓ Comunicar faltas disciplinares ao Encarregado de Segurança;
  - ✓ Utilizar o bafômetro em recuperandos dos três regimes, quando necessário;
  - ✓ Realizar revista pessoal nos recuperandos dos três regimes, quando necessário.
  - ✓ Realizar saídas quando emergenciais acerca da saúde dos recuperandos
  - ✓ Participar dos cursos de capacitação oferecidos pela FBAC em dias e horários distintos, ainda que não previstos em edital
  - ✓ Realizar atividades físicas frequentes e cuidar da saúde física, mental e emocional para realizar as atividades de rotina diária

**3.3.5 Características da Função:** As tarefas são variadas exigindo decisões não previstas. Responsabilidade por máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio.

**3.3.6 Competências**

- ✓ Conhecimentos: conhecimento do método APAC a ser ministrado obrigatoriamente durante a fase de experiência, mínimo conhecimento ou experiência em prevenção de acidentes e primeiros socorros
- ✓ Habilidades: Possuir Carteira Nacional de Habilitação – categoria “B”; Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;



**Associação de Proteção e Assistência aos  
Condenados -  
APAC de Macapá**

CNPJ: 02.568.625/0001-80

Av. Rio Grande do Norte, 994 frente, Pacoval, Macapá-AP – CEP  
68.908-270

E-mail: macapaapac@gmail.com; Fone: (96) 3223-5328

---

Capacidade de atenção e de concentração.

- ✓ Segurança e Disciplina: o candidato deverá possuir boa saúde e condicionamento físico, e informar a existência de qualquer doença congênere ou hereditária para fins de seguro social.
- ✓ Atitudes: Proatividade; Ter bom caráter; Gostar do que faz; Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; Ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões; Saber ser amigo, mas colocando os devidos limites.

#### **4. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO:**

**4.1** O regime jurídico do quadro de pessoal, conforme item 2, sob o qual poderão ser contratados os candidatos aprovados, por esta Seleção Simplificada, quando do surgimento de vagas durante o período de validade deste edital, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT para os demais cargos.

**4.2** O contrato de trabalho de todos os candidatos aos cargos regidos pela CLT, que porventura sejam convocados para contratação será por prazo indeterminado; O candidato selecionado, quando do surgimento de vaga e, possivelmente convocado na forma do item 6.5, deverá apresentar-se na sede da APAC Macapá/AP – Avenida Rio Grande do Norte, em frente ao número 994, bairro Pacoval, para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

- 4.2.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 4.2.2 Carteira de Identidade;
- 4.2.3 CPF;
- 4.2.4 Carteira Nacional de Habilitação categoria B (quando exigido);
- 4.2.5 Comprovante de Endereço;
- 4.2.6 Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;
- 4.2.7 Cópia de qualquer curso de formação relacionado à segurança e disciplina;
- 4.2.8 Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;
- 4.2.9 Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do



**Associação de Proteção e Assistência aos  
Condenados -  
APAC de Macapá**

CNPJ: 02.568.625/0001-80

Av. Rio Grande do Norte, 994 frente, Pacoval, Macapá-AP – CEP  
68.908-270

E-mail: macapaapac@gmail.com; Fone: (96) 3223-5328

sexo masculino

4.2.10 Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, ou Declaração de Justificação.

4.3.11 Documentos de identidades de filhos (quantos houver), bem como certidão de nascimentos, para fins de adicionais ou registro em previdência.

**4.3** A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.5.2, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

## **5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

5.1 O candidato selecionado e, caso seja contratado atuará em conjunto com a APAC, dispondendo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:

5.1.1 Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;

5.1.2 Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;

5.1.3 Apoio logístico.

## **6. PROCESSO DE SELEÇÃO:**

6.1 DAS ETAPAS: O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1 Inscrição: Para se inscrever, o interessado deverá realizar inscrição no cargo desejado no período de 02 a 08 de janeiro de 2024 por meio eletrônico para o seguinte e-mail: [macapaapac@gmail.com](mailto:macapaapac@gmail.com) (até às 23h59m do dia 08 de janeiro de 2024).

Para validação da inscrição é imprescindível que os documentos pessoais, comprovante de experiência na CTPS ou contrato de trabalho, curriculum vitae, certificado de formação/escolaridade e certificado de qualificação profissional, CNH



**Associação de Proteção e Assistência aos  
Condenados -  
APAC de Macapá**

CNPJ: 02.568.625/0001-80

Av. Rio Grande do Norte, 994 frente, Pacoval, Macapá-AP – CEP  
68.908-270

E-mail: macapaapac@gmail.com; Fone: (96) 3223-5328

sejam anexados em arquivos separados e encaminhados no endereço eletrônico acima.

6.1.1.1 Será permitida apenas uma inscrição por candidato, momento em que deverá ser encaminhado todo e qualquer certificado de curso relativos a formação como humanística, primeiros socorros, metodologia apaqueana e qualquer área relativa à cuidados de pessoas privadas de liberdade.

6.1.1.2 As informações prestadas no ato da inscrição, principalmente aquelas constantes no “Curriculum Vitae” anexado, são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

6.1.1.3 O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexistência, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

6.1.1.4 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

6.1.1.5 A relação dos candidatos inscritos para participarem do referido processo de seleção simplificada – Edital 001/2024 será publicada no site da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), bem como nas redes sociais da APAC de Macapá/AP e afixados no mural das instalações, na data de prevista.

6.1.2 Análise curricular (classificatória): consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC, experiência profissional e trabalhos sociais. A Análise Curricular será realizada internamente pela Comissão de Seleção da APAC, no período de 09 a 10 de janeiro/2024.

A relação dos candidatos aprovados será publicada no site da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), bem como nas redes sociais da APAC de Macapá/AP e afixados em mural próprio.

6.1.3 Entrevista criteriosa com membros da comissão de seleção (classificatório): Mediante convocação. A Entrevista será realizada de maneira presencial em data



**Associação de Proteção e Assistência aos  
Condenados -  
APAC de Macapá**

CNPJ: 02.568.625/0001-80

Av. Rio Grande do Norte, 994 frente, Pacoval, Macapá-AP – CEP  
68.908-270

E-mail: macapaapac@gmail.com; Fone: (96) 3223-5328

---

posterior quando da convocação do candidato.

6.1.4 O não comparecimento na etapa de entrevista com membros da comissão (classificatório), por quaisquer motivos, provocará a desclassificação do candidato ausente.

## **6.2 DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:**

6.2.1 O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados no site da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), bem como nas redes sociais da APAC de Macapá/AP.

6.2.2 Toda a comunicação direta com os candidatos far-se-á **prioritariamente pelo e-mail e/ou WhatsApp, informados no cadastro do candidato conforme item 6.1.1**. O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail e/ou WhatsApp, por parte dos candidatos;

## **6.3 DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS:**

6.3.1 Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todos candidatos convocados, descritos no curriculum do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir do envio (anexos) de cópias digitalizadas (frente e verso), bem como os demais dados e informações descritos neste Edital no ato da inscrição através do endereço eletrônico constante no item 6.1.1

6.3.2 Os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos deverão ser enviados/anexados juntamente com o Curriculum Vitae do Candidato, no formato de “arquivos em PDF” no ato de sua inscrição até as 23h59m do dia 08 de janeiro de 2024.

## **6.4 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

6.4.1 A convocação dos candidatos selecionados ocorrerá de acordo com a disponibilidade de vagas, respeitando a homologação do resultado final deste processo seletivo, o prazo de validade do mesmo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 4.2.

6.4.2 Fica facultado, unilateralmente, à APAC de Macapá/AP, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.



**Associação de Proteção e Assistência aos  
Condenados -  
APAC de Macapá**

CNPJ: 02.568.625/0001-80

Av. Rio Grande do Norte, 994 frente, Pacoval, Macapá-AP – CEP  
68.908-270

E-mail: macapaapac@gmail.com; Fone: (96) 3223-5328

## **6.5 DA APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

6.5.1 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.

6.5.2 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

## **7. SELEÇÃO:**

7.1 Comissão de Seleção: composta por composta por 04 pessoas atuantes em área de direção, administração, tesouraria e segurança da APAC/FBAC, sendo eles:

Presidente: Eliana Pereira Aranha

Encarregado de Segurança: Israel da Silva Serra

Encarregado Administrativo: Hanna Caroline Oliveira Sena

Encarregado de Tesouraria: Gabriel Barbosa Dias

7.1.1 A presidência da Comissão será exercida pela Presidente da APAC de Macapá, Sra. Eliana Pereira Aranha.

7.2 Análise curricular (classificatório): 09 a 10 de janeiro/2024 (interno à comissão);

7.2.1 O resultado da Análise de Currículo será divulgado no dia 11 de janeiro de 2024, mediante publicação conforme descrito no item 6.2.1.

7.3 Entrevista criteriosa com membros da comissão de seleção (classificatório): entre 12 e 15 de janeiro de 2024, conforme agenda institucional.

7.3.1 A entrevista dar-se à por ordem de convocação dos candidatos classificados, conforme definição da Comissão de Seleção da APAC de Macapá/AP;

7.3.2 Os candidatos às vagas oferecidas/cadastro de reserva constantes neste edital, serão convocados para entrevista presencial e deverão estar disponíveis na sede APAC de Macapá/AP no dia e horário a ser informado previamente, devendo aguardar a sua vez, conforme chamamento da Comissão de Seleção;

7.3.4 O resultado da Entrevista com membros da comissão será divulgado no dia 16 de janeiro de 2024, mediante publicação conforme descrito no item 6.2.1.



**Associação de Proteção e Assistência aos  
Condenados -  
APAC de Macapá**

CNPJ: 02.568.625/0001-80

Av. Rio Grande do Norte, 994 frente, Pacoval, Macapá-AP – CEP  
68.908-270

E-mail: macapaapac@gmail.com; Fone: (96) 3223-5328

---

## **8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:**

8.1 A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá no dia entre os dias 17 e 19 de janeiro de 2024, através da publicação do referido resultado no site da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), bem como nas redes sociais da APAC de Estamos Macapá/AP.

## **9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:**

9.1 O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir da homologação do resultado final da seleção.

## **10. DOS RECURSOS:**

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC Macapá/AP, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às possíveis falhas ou irregularidades que o viciaram;

10.2 Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão;

10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo os mesmos serem enviados no e-mail: [macapaapac@gmail.com](mailto:macapaapac@gmail.com) com o título “Recurso processo seletivo 001/2024 - APAC Macapá-AP” – Recorrente: \_\_\_\_\_ (nome completo do candidato recorrente);

10.4 As respostas aos recursos supracitados serão emitidas em no mínimo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data do protocolo do recurso;

10.5 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;

10.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- I. Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- II. Fora do prazo estabelecido;
- III. Fora da fase estabelecida;



**Associação de Proteção e Assistência aos  
Condenados -  
APAC de Macapá**

CNPJ: 02.568.625/0001-80

Av. Rio Grande do Norte, 994 frente, Pacoval, Macapá-AP – CEP  
68.908-270

E-mail: macapaapac@gmail.com; Fone: (96) 3223-5328

- 
- IV. Sem fundamentação lógica e consistente;
  - V. Com argumentação idêntica a outros recursos;
  - VI. Contra terceiros;
  - VII. Recurso interposto em coletivo;
  - VIII. Cujo teor desprezite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

### **11. DA HOMOLOGAÇÃO:**

11.1 Não havendo contestações, este edital será homologado 3 dias úteis após a data da publicação do resultado final. Sua homologação será publicada no portal da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), bem como nas redes sociais da APAC.

11.2 Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital, poderá ser prorrogada, através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada no portal da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), bem como nas redes sociais da APAC.

### **12. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

12.1 É vedada a participação no edital da APAC de Macapá/AP de ex-empregados, rescindidos no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

12.2 Considerando que eventuais selecionados no presente edital, serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II da Lei 13.019/2014, é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;" Portanto, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público.

12.3. O candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar ciente do que está previsto no item 12.1 deste edital e que não é servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do



**Associação de Proteção e Assistência aos  
Condenados -  
APAC de Macapá**

CNPJ: 02.568.625/0001-80

Av. Rio Grande do Norte, 994 frente, Pacoval, Macapá-AP – CEP  
68.908-270

E-mail: macapaapac@gmail.com; Fone: (96) 3223-5328

---

Código Penal Brasileiro.

12.4 Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes.

12.5 A classificação e aprovação de qualquer candidato não gera obrigatoriedade de contratação imediata, podendo a APAC de Macapá assim proceder conforme sua disponibilidade e necessidade.

12.6 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação no site da FBAC ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)), bem como nas redes sociais da APAC.

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Macapá/AP, 02 de janeiro de 2024.

**Eliana Pereira Aranha**

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Macapá  
**Presidente.**